

Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de 1 Técnico Superior, Licenciado na área de Planeamento Regional e Urbano

Ata nº 9

--- Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, reuniu o Júri do procedimento concursal acima mencionado, constituído pelo 1º Vogal efetivo em substituição do Presidente do Júri: Diana Costa Lima Monteiro Bulhosa, Chefe de Divisão Jurídica, Administrativa e Gestão de Recursos Humanos Vogal efetivo: Suzana Alexandra Martins Duarte, Técnica Superior e Vogal suplente: Isabel Maria Alves de Oliveira, Técnico Superior, a fim de deliberar sobre as classificações a atribuir à candidata relativamente ao método de seleção da entrevista profissional de seleção e elaborar a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados.-----

--- As classificações atribuídas resultaram da aplicação dos critérios de ponderação constantes da ata nº 1 conforme os parâmetros que foram determinados, bem como da aplicação do disposto no nº 5 do artigo 9º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, tendo em consideração que este método de seleção foi realizado pelo Júri do procedimento. -----

--- Foi elaborada uma ficha de avaliação deste método de seleção, que fará parte integrante deste processo. -----

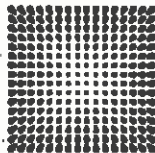
--- Assim, decidiu o júri atribuir a seguinte classificação: -----

Resultado da aplicação do 3º método - Entrevista Profissional de Seleção

NOME	Classificação EPS
Raquel Maria Tristão Cardoso Bastos dos Santos Chumbinho	17 valores

--- Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 25º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, decidiu o júri publicar o resultado obtido no 3º método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção, através de lista ordenada alfabeticamente, afixá-la em local visível e público das instalações desta Câmara Municipal e disponibilizá-la no sítio da internet.-----

--- Em face do acima exposto, decidiu ainda o Júri proceder à elaboração da lista unitária de ordenação final da candidata que completou o procedimento, ordenada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores, bem como afixá-la em local visível e público das instalações desta Câmara Municipal e disponibilizá-la no sítio da internet.-----



DB
S. João da Madeira
Jury

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DA CANDIDATA APROVADA

NOME	Classificação Prova de conhecimentos	Classificação Avaliação Psicológica	Classificação Entrevista Profissional de Seleção	Classificação Final	Ordenação
Raquel Maria Tristão Cardoso Bastos dos Santos Chumbinho	9,50	16,00	17,00	13,33	1º

--- Candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção pelos motivos que abaixo se enumeram:-----

--- Candidatos excluídos por terem faltado/desistido da prova de conhecimentos.-----

--- André Paiva Brunheta-----

--- Ani Elizângela Moreira Robalo-----

--- Bernardino Joaquim Duarte da Silva-----

--- Júlio Augusto Soares De Almeida-----

--- Luis Miguel da Silva Marques-----

--- Manuel Natal Bastos Marques-----

--- Maria Beatriz de Tomé Godinho-----

--- Olga Valentynivna Belyakova-----

--- Tiago José Rodrigues Rei-----

--- Yaroslava Kholosha-----

--- Candidatos excluídos por terem obtido na prova de conhecimentos classificação inferior a 9,5 valores.-----

--- Américo Joaquim Castro Rodrigues-----

--- Ana Carina Ferreira Monteiro-----

--- António Vasco Tavares Gomes-----

--- Cátia Oliveira Santos Lopes-----

--- Filipe Manuel Jorge Lopes Monteiro-----

--- Liliana Alves Couto-----

--- Olga Maria da Silva Pinheiro Chagas Laranjeira-----

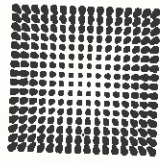
--- Pedro Filipe Rodrigues das Neves-----

--- Sandrina Maria Paiva Mortágua-----

--- Candidato excluído por ter faltado à prova de avaliação psicológica.-----

--- Francisco Falcão Trovão Silvério Marques-----

--- Finalmente e em conformidade com o n.º 1 do art.º 28º da referida Portaria e, para os efeitos constantes neste preceito legal, decidiu o Júri notificar os candidatos admitidos e excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção e comunicar a lista unitária de ordenação final dos



S. João da Madeira
Câmara Municipal

candidatos aprovados e conceder-lhes um prazo de 10 (dez) dias úteis, para a realização da audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para se manifestarem, caso assim o entendam, sobre as decisões tomadas.-----

--- E não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

--- Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

O Júri,

P^l Presidente: Diana Costa Lima Monteiro Pires

1º Vogal: Sandra Antunes Fernandes

2º Vogal: Isabel Maria Alves de Oliveira

